



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

CNPJ: 18.243.261/0001-06

DECRETO Nº 001264 DE 27 DE JUNHO DE 2019

RETIFICA TEOR DO DECRETO Nº 001247/2019 DE 27 DE MARÇO DE 2019, INSERINDO DOTAÇÃO PARA FINS DE ABRIR CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

O Prefeito Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 121 inciso V da Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 001400/2018 de 28 de novembro de 2018, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o teor do decreto nº 001247, de 27 de março de 2019, inserindo no artigo 1º, para fins de abertura no corrente exercício de crédito adicional a seguinte dotação orçamentária:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

(143) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 – Material de Consumo _____ R\$ 7.000,00

Total da Suplementação R\$ 7.000,00

Art. 2º Fica alterado o teor do decreto nº 001247, de 27 de março de 2019, inserindo no artigo 2º, para fins de atendimento a suplementação tratada no artigo anterior, inserindo os recursos que serão utilizados, sendo provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

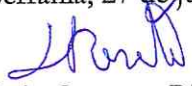
(149) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.163-0122 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica _____ R\$ 7.000,00

Total da Anulação R\$ 7.000,00

Art. 2º Mantendo as demais disposições do Decreto nº 001247, de 27 de março de 2019, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Serrania, 27 de junho de 2019.


Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no local de costume,
no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 27 / 06 / 2019
611